



## Top Sócios Centenários – Amor a(o) preto e branco

O AMARANTE FUTEBOL CLUBE, contribuinte nº 502089415, com sede no Estádio Municipal de Amarante, Avenida Teixeira de Pascoaes 56, 4600-632 Amarante, irá levar a cabo, a partir do mês de Agosto de 2023, uma campanha junto dos seus sócios denominada “**Top Sócios Centenários – Amor a(o) preto e branco**”. Esta campanha surge da parceria com as empresas BRASCONSULTORES, com o NIF: 507504640 e a SOLSOFTWARE com o NIF: 510745881 e obedecerá às condições a baixo indicadas:

### I – Introdução e Objetivos

A campanha tem como objetivo estimular a ligação dos sócios com o Amarante Futebol Clube, assim como a angariação de novos sócios.

### II – Regras de Participação

**1ª** A campanha destina-se a sócios ativos com a quota em dia.

**2ª** A campanha baseia-se num sistema de pontuação que culminará na distinção dos 5 sócios com a pontuação mais alta.

**3ª** O sistema de pontos baseia-se nos seguintes critérios:

Presença em jogos: **10 pontos**;

Compras na loja alvinegra: **2.5 pontos** por cada 10€ de compras;

Pagamento de Quotas - Cativo: **5 pontos**;

Pagamento de Quotas - Bancada: **4 pontos**;

Pagamento de Quotas - Outras: **2 pontos**;

Angariação de sócios 1-10: **2.5 pontos** por cada sócio angariado;

Angariação de sócios 11-30: **5 pontos** por cada sócio angariado;

Angariação de sócios 31-50: **7.5 pontos** por cada sócio angariado;

Angariação de sócios acima de 50: **10 pontos** por cada sócio angariado;

**4ª** O Sócio só é dado como participante se se encontrar activo e com as quotas em dia no momento do cálculo da pontuação. Para ser considerado com as quotas em dia tem de ter no mínimo a quota referente ao ano/mês em que a pontuação está a ser feita.

**5ª** O período de duração da campanha vai desde o dia 07-08-2023 até à data do último jogo oficial, 30 minutos após este ter iniciado para se apresentar o TOP 5 ao intervalo do jogo.

**6ª** As pontuações são definidas antes do início da campanha e não mais são alteradas.

**7ª** Podem ser acrescentadas novas variáveis ao passatempo com data limite de 30-04-2024.

**8ª** O critério de desempate será sempre pela numeração mais baixa do associado.

**9ª** O sócio angariador só beneficia da pontuação pelo sócio angariado se à data da classificação este ainda estiver ativo e as quotas em dia.

**10ª** A presença física em jogos só é considerada pelo registo válido no controlo de acessos e pela passagem do cartão do sócio. Só são considerados jogos do CP pois para a Taça de Portugal a organização é da competência da FPF e não se faz uso do controlo de entradas.

**11ª** Para beneficiar de pontuação nas compras na loja, o sócio tem de ter a sua situação regularizada para a data em que está a realizar a compra.

**12ª** Os membros da direcção do Amarante FC estão excluídos da participação na Campanha “**Top Sócios Centenários – Amor a(o) preto e branco**”.

### **III – Considerações Finais**

**1ª** O Amarante FC reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a campanha objeto do presente regulamento, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento da presente campanha, casos que os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

**2ª** A participação no passatempo implica a aceitação integral e sem reservas do presente regulamento.

**3ª** O presente regulamento encontra-se disponível no site do Amarante FC.

**4ª** Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de entrega dos prémios no âmbito do presente passatempo, dados esses que serão da responsabilidade do Amarante FC.

**5ª** O Amarante FC garante a segurança e confidencialidade do tratamento de todos os dados pessoais que venham a ser fornecidos pelos participantes no âmbito do presente passatempo, não os cedendo a terceiros.

**6ª** Aos efetivos titulares dos dados pessoais que venham a ser fornecidos no âmbito da presente campanha é garantido, gratuitamente, o direito de acesso, retificação e cancelamento desses mesmos dados.

**7ª** O tratamento dos dados pessoais dos participantes, para efeitos de atribuição dos prémios será efetuado pelo Amarante FC. Se os participantes pretenderem alterar, corrigir ou apagar os seus dados pessoais, poderão fazê-lo de forma fácil e gratuita junto do responsável pelo tratamento dos dados pelo email [socios@amarantefc.pt](mailto:socios@amarantefc.pt).

**8ª** Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente regulamento, esses serão resolvidos pelo Amarante FC, sendo que das suas decisões não caberá recurso.